ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.857/2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA RADIALISTA ADELINO LIMA A ATUAL RUA 339, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TANCREDO NEVES.

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Radialista Adelino Lima a atual Rua 339, localizada entre as Ruas 314 e Viviane Pereira de Moraes, no Bairro Parque Industrial Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 17 de agosto 2022.

Ronildo Macedo
PREFEITO INTERINO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 17/08/2022 - 14:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/65038. Folha 1 de 1